

DECRETO Nº 019/2007, de 13 de fevereiro de 2007.

**Concede Aposentadoria Especial –
Magistério Professor – 1º Turno e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40, § 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 30 E 31 DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E

Art 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - 1º Turno, para a Sra. SUELI GIRARDON BUCHE, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 600.153.3527/RS, no Cargo de Professor VI-C, de Provimento Efetivo, com Proventos Integrais pela média de R\$ 961,63 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) sobre o 1º Turno, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Protocolo, tramitação legal e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao TC/PR.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 13 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED